
DECRETO N° 007/2018 - GP

PUBLICADO

29/03/2018

Gabinete

DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município.

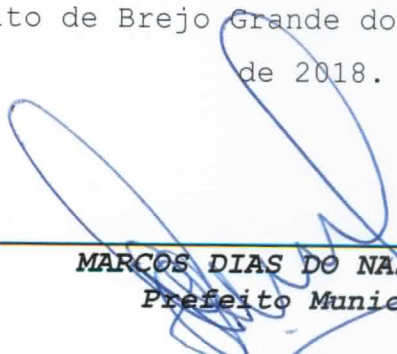
DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial para as Repartições Públicas da Administração Municipal nos dias 29 e 30 de Março de 2018, em virtude do falecimento do Senhor **ANTONIO BISPO DE BARROS**, por tratar de um cidadão de estimada importância para a comunidade brejo-grandense.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia - PA, em 29 de Março de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal